



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 030/2018 IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O CONCURSO DE DESENHO/REDAÇÃO/CURTA METRAGEM PARA A II JORNADA DA DIVERSIDADE DO IFMT-CAMPUS VÁRZEA GRANDE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio de sua **Diretora Geral SANDRA MARIA DE LIMA**, torna público o **EDITAL DO CONCURSO DE DESENHO/REDAÇÃO/CURTA METRAGEM PARA A II JORNADA DA DIVERSIDADE DO IFMT-CAMPUS VÁRZEA GRANDE**, para o segundo semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A II Jornada da Diversidade do IFMT – Campus Várzea Grande visa estabelecer diálogos e intercâmbios de saberes, tendo como tema norteador **Fazer o Bem é Legal**.
- 1.2 A II Jornada da Diversidade ocorrerá no período de 13 e 14 de novembro de 2018, na Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira, localizada na Rua A, Bairro Solares do Tarumã, no município de Várzea Grande-MT.

2. O CONCURSO

- 2.1 O Concurso de Desenho, Redação e Curta Metragem, promovido pelo IFMT – Campus Várzea Grande, visa despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados à diversidade, ética e cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

3 O TEMA



3.1 Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema “ FAZER O BEM É LEGAL! ”

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados, no ensino fundamental ou médio, da Escola Estadual Governador Dante Martins de Oliveira e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, ambos localizados no município de Várzea Grande – MT.

5 DAS CATEGORIAS

5.1 O concurso visa à seleção e à premiação do melhor trabalho produzido por categoria. As categorias com trabalho do tipo “Desenho”, “Redação” e “Curta Metragem” fazem referência ao ano escolar do aluno. Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:

Categoria	Descrição da Categoria	Tipo de Trabalho
I	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (E.E. Dante de Oliveira)	Desenho
II	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (E.E. Dante de Oliveira)	Redação
III	1º ao 3º ano do Ensino Médio e EJA (E.E. Dante de Oliveira)	Curta Metragem (filme gravado pelo celular)
IV	1º ao 3º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico (IFMT – Campus Várzea Grande)	Curta Metragem (filme gravado pelo celular)

5.2 Apenas poderão concorrer nas categorias do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com trabalho do tipo “Desenho”, alunos matriculados no respectivo ano escolar da categoria.

5.3 Apenas poderão concorrer nas categorias do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com trabalho do tipo “Redação”, alunos matriculados no respectivo ano escolar da categoria.

5.4 Apenas poderão concorrer nas categorias do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado ao Técnico, com trabalho do tipo “Curta Metragem”, alunos matriculados no respectivo ano escolar da categoria.

fui

DN



§ Para os trabalhos do tipo “Curta Metragem”, serão aceitos apenas vídeos realizados a partir de celular, sendo desclassificada qualquer iniciativa com equipamentos profissionais.

6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas:

- a) Cabe às escolas participantes promover em sala de aula, a divulgação, elaboração e avaliação dos trabalhos em cada categoria.
- b) Para as categorias I, II e III – uma comissão designada pela E.E. Dante de Oliveira, fará a seleção e indicação dos 5 melhores trabalhos de cada uma das categorias.
- c) Caberá a comissão designada pelo IFMT – Campus Várzea Grande, a escolha do trabalho vencedor nas categorias I, II e III, a partir dos trabalhos indicados.
- d) Para a categoria IV – uma comissão designada pelo IFMT – Campus Várzea Grande, fará a divulgação e seleção do trabalho vencedor.

7. DOS TRABALHOS

DESENHO:

- a) Poderão concorrer com trabalho do tipo “Desenho” alunos inscritos nas categorias de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- b) Abordar o tema proposto.
- c) Ser obrigatoriamente inédito e original.
- d) Ser realizado individualmente e conforme orientação dos professores.
- e) O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto e criatividade do trabalho.

REDAÇÃO

- a) Poderão concorrer com trabalho do tipo “Redação” alunos inscritos nas categorias de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- b) Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.
- c) Abordar o tema proposto.
- d) Ser realizada individualmente.
- e) Ser obrigatoriamente inédita e original.



- f) O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, a criatividade do trabalho, a clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

CURTA METRAGEM

- a) Poderão concorrer com trabalho do tipo “Curta Metragem” alunos inscritos nas categorias de 1º ao 3º ano do Ensino Médio da E.E. Dante de Oliveira e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande.
- b) O trabalho será entregue em formato de vídeo, com duração entre 30 segundos a 90 segundos.
- c) O vídeo da categoria III deverá ser enviado ao e-mail da Coordenação da E.E. Dante de Oliveira coordenacao.dante@hotmail.com, com o assunto “Vídeo para concurso de curtas” e no corpo do e-mail deverá constar a identificação completa do(a) participante (Nome, Idade, Curso, Período Letivo).
- d) O vídeo da categoria IV deverá ser enviado ao e-mail da Assessoria de Comunicação do IFMT – VGD ascom@vgd.ifmt.edu.br, com o assunto “Vídeo para concurso de curtas” e no corpo do e-mail deverá constar a identificação completa do(a) participante (Nome, Idade, Curso, Semestre).
- e) O julgamento levará em conta a pertinência ao tema proposto pelo concurso, a criatividade, a clareza das ideias, a valorização aos direitos humanos e a celebração da diversidade.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada com o preenchimento da Ficha e a entrega do material conforme a seguir:

- a) categorias I e II: material impresso entregue diretamente para a comissão avaliadora de cada escola;
- b) categorias III e IV (vídeos): envio da ficha e do vídeo através do e-mail disponível para cada categoria.

8.2. O prazo para as inscrições é de 26 de outubro a 07 de novembro.

8.3. E-mail para categoria III: coordenacao.dante@hotmail.com

8.4 E-mail para categoria IV: ascom@vgd.ifmt.edu.br.

9 DO JULGAMENTO

9.1 Os trabalhos apresentados para as categorias I, II e III serão analisados pela Comissão Julgadora, indicada pela E.E. Dante de Oliveira, sendo classificados os 5 melhores em cada categoria.

fii

AM



9.2 Caberá à Comissão Julgadora indicada pelo IFMT – Campus Várzea Grande a escolha do melhor trabalho, das categorias I, II e III , dentre os indicados pela E.E. Dante de Oliveira.

9.3 Os trabalhos apresentados para a categoria IV serão analisados pela Comissão Julgadora, indicada pelo IFMT – Campus Várzea Grande.

10 DA PREMIAÇÃO

10.1 Será premiado o melhor trabalho de cada uma das categorias.

10.2 O aluno autor do melhor trabalho, em cada categoria, receberá um conjunto de moletom (calça e agasalho) personalizado do IFMT – Campus Várzea Grande e um certificado de premiação e reconhecimento emitido pelo IFMT – Campus Várzea Grande;

11 DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

11.1 O resultado do concurso será divulgado em cerimônia, durante a II Jornada da Diversidade, no dia 14 de novembro, na E.E. Dante de Oliveira.

11.2 Cada escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos alunos e seus responsáveis legais, bem como dos professores orientadores, com a finalidade de entrega dos prêmios.

12 CRONOGRAMA

12.1 O cronograma estimado de realização do concurso é:

Etapa	Período
Elaboração dos Trabalhos e Seleção pela Escola	26/10 a 07/11
Avaliação e Julgamento pelo IFMT	08 e 09/11
Realização da II Jornada da Diversidade	13 e 14/11
Divulgação dos vencedores e entrega da Premiação	14/11

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

fui
SM



13.1 É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

13.2 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

13.3 Os trabalhos selecionados serão devolvidos às respectivas escolas, após a cópia e digitalização para acervo do IFMT – Campus Várzea Grande.

13.4 A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/ promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Desenho, Redação e Curta Metragem do IFMT – Campus Várzea Grande.

13.5 As premiações serão oriundas de doações particulares de terceiros.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Várzea Grande, 26 de outubro de 2018.

Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
Portaria n.º 871 de 20/04/2017

Fernanda Marques Caldeira
Coordenação de Extensão e Pesquisa
Portaria n.º 65 de 20/12/2016